

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio;

CONSIDERANDO que o Sr. Misael de Brito Freitas é servidor efetivo no cargo de Motorista, desde 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023, ao Servidor Efetivo, **Sr. Misael de Brito Freitas** matrícula nº 973, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de dezembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br